



PROCESSO Nº : 501735/2021
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR : RAYMILSON SANTANA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO(A) : M.E.S.M e R.N.M.
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida nos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrados as Portarias correspondentes.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 7.443/2022, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Junior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR as **Portarias nº 016/2021 e nº 043/2021**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis, publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 23/02/2021, Edição nº 3.673, pág 80, e de 12/05/2021, Edição nº 3.726, pág. 74, respectivamente, referente à Pensão Temporária concedida aos menores M.E.S.M., representada legalmente por sua genitora Sra. Maria Deusilene da Silva, CPF nº 920.609.941-82, e R.N.M., representado legalmente por sua genitora Sra. Roseli Nonenmacher, CPF nº 811.123.431-72, em decorrência do falecimento do Sr. Gilson de Paula Mendes, ocorrido em 02/01/2021, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível "XXIV", Classe "A", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

de Campo Novo do Parecis/MT, conforme fundamentação constante das referidas Portarias.

É como voto.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

